



PORTARIA Nº 007, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
05/12/2024
Secretaria municipal de Comunicação

" Retifica a Portaria sob o nº 006/2024, que especifica e dá outras providências. "

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, representada neste ato pela Senhora Marina Matsumoto Nobre, Controladora Adjunta Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto na Lei Municipal 885/2011, juridicamente respaldada pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Onde se lê:

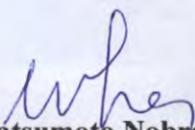
"A Controladora Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, representada neste ato pela Senhora Sineide Rodrigues Chaves Figueiredo, Controladora Geral Municipal..."

Leia-se:

"A Controladoria Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, representada neste ato pela Senhora Marina Matsumoto Nobre, Controladora Adjunta Municipal..."

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


Marina Matsumoto Nobre
Controladora Geral Adjunta
Decreto 7179/2024.